

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE



PORTARIA Nº 031 DE 01º DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

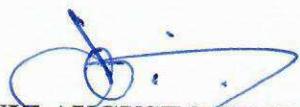
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE, fundamentada nos Art. 86, III da Lei Municipal 1.713/07 c/c Arts. 40, § 4º-C e 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010 com proventos integrais pela média aritmética, a **MÔNICA DE SOUZA MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 926.085.156-49, matrícula nº 268, servidora efetiva no cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 23/05/1995, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

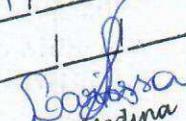
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 01/06/2021
Retirado em 
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

Rua Minas Novas, 264, Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br